



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº40A/2008

-----**JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ:** -----

-----**FAZ PÚBLICO**, para os efeitos contidos no art. 91 da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 12 de Junho, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta: -----

-----**1- DESPACHO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº3 DO ARTIGO68º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO.** -----

-----**Protocolo de Gestão do Museu Rural – Pátio Agrícola, entre a Câmara Municipal da Golegã e o Rancho Folclórico da Golegã. Ratificação de despacho nº42/2008.** -----

-----Foi presente à Câmara o Despacho nº42, datado de 09 de Junho p.p., relativo à celebração de um Protocolo de Gestão do Museu Rural – Pátio Agrícola, entre a Câmara Municipal da Golegã e o Rancho Folclórico da Golegã. -----

----- O Sr. Vereador, Eng.º Carlos Simões interveio dizendo que o PSD do Concelho da Golegã não concorda com o conteúdo de determinadas cláusulas do Protocolo, nomeadamente: -----

-----Cláusula nº 2, porque entendem que o Regulamento em questão, devia ser elaborado pela Câmara e não pelo Rancho Folclórico da Golegã. -----

-----Cláusula nº 3, porque entendem que o prazo definido, 2 meses, é muito dilatado para o Município solicitar a cedência do espaço para a realização de actividades Municipais. -----

- Cláusula nº 6, porque entendem que está subjacente, que aos fim-de-semana não há possibilidade de visitar o Museu. -----

----- A Sr.ª Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Caixinha interveio esclarecendo, que relativamente ao conteúdo da cláusula n.º 2, ponto 2 nos termos do qual as normas de utilização e funcionamento do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Museu Rural, nomeadamente a fixação do valor dos bilhetes a suportar pelos visitantes, constarão de regulamento próprio a elaborar pelo Rancho Folclórico da Golegã e submetido a aprovação da Câmara Municipal da Golegã, é entendimento do executivo em permanência que a mesmas deverão ser elaboradas por quem gere o espaço, pois que quem o gere conhecerá melhor as potencialidades e vicissitudes do mesmo, de forma a contemplar no regulamento de funcionamento as situações que permitirão que a gestão seja efectuada da forma mais ajustada e adequada ao fim a que se destina o respectivo equipamento. Além de que, como consta do dito ponto o referido regulamento terá, sempre, de ser submetido a aprovação da Câmara Municipal. -----

-----Em relação à cláusula n.º3 nos termos da qual a Câmara Municipal da Golegã goza da faculdade de utilizar o Museu Rural - Pátio Agrícola da Golegã, sem encargos, para actividades diversas, da sua organização ou responsabilidade, devendo para isso fazer a comunicação ao Rancho Folclórico da Golegã, com pelo menos 60 dias de antecedência em relação à data prevista para a utilização, e tendo sempre em atenção o Plano de Actividades previsto pelo Rancho Folclórico da Golegã, que lhe é entregue anualmente, até 31 de Março de cada ano, esclareceu que o referido prazo de 60 dias se prende unicamente com o acautelar a situação de o plano de actividades das associações, como consta do texto da referida cláusula, ser entregue à Câmara Municipal até 31 de Março de cada ano, o que em regra acontece no limiar do referido prazo, havendo, assim, três meses do ano em que a Câmara Municipal não tem conhecimento do mesmo, pelo que se lhe afigura de toda a pertinência que o planeamento das actividades a realizar pela Câmara Municipal seja comunicado à associação com maior antecedência, tendo sido considerado pela própria e pela Chefe da Divisão de Intervenção Social, Dr.ª Elsa Lourenço, que o referido prazo de adequava ao planeamento realizado pelos serviços, das actividades a efectuar pela Câmara Municipal. -----

-----Quanto à cláusula 6ª e como consta da mesma, contrariamente ao entendido pelo Sr. Vereador aos Sábados, Domingos e Feriados, desde que a Câmara Municipal da Golegã necessite de proporcionar visitas ao Museu, o Rancho Folclórico da Golegã obriga-se promover as visitas guiadas



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ao Museu, complementando assim a oferta museológica do Concelho, desde que a mencionada visita seja comunicada ao Rancho Folclórico da Golegã com a antecedência mínima de 48h. Acrescentou, ainda, que das reuniões havidas com o Sr. Manuel António Martins, na qualidade de Presidente da Direcção do Rancho Folclórico da Golegã, se por um lado foi, com clareza e objectividade, questionada esta limitação, devido à falta de disponibilidade dos membros da Associação, para assegurarem um horário fixo de abertura do Museu, principalmente face às saídas constantes do Rancho, que ocorrem, em regra aos fins de semana, por outro lado, também, foi assumido o compromisso de ser encontrada uma solução, o mais rapidamente possível, por parte do Rancho, no sentido do Museu estar aberto aos fins de semana e feriados, o que se acredita vir a acontecer a curto prazo, face a todo o trabalho que a referida associação tem vindo a desenvolver em prol do concelho da Golegã. -----

----- O Senhor Vice-Presidente interveio dizendo que já existem experiências desta natureza muito positivas e bem sucedidas, nomeadamente com o Clube de Ténis da Golegã, podendo as mesmas ser replicadas com outras associações como é agora exemplo o Rancho Folclórico da Golegã. Além disso, entende que é também um meio de partilhar responsabilidades com as colectividades, promovendo em simultâneo uma gestão menos onerosa para a Autarquia, estranhando por isso alguns considerando equacionados pelo Senhor Vereador Carlos Simões, naquilo que o mesmo diz serem opiniões de alguns colaboradores do seu grupo de trabalho. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**2 – António Elias Santos Nunes Silva.** -----

-----**Pedido de colocação de uma placa com o nome do Senhor Joaquim Zaina (Sacristão da Igreja Paroquial da Golegã).** -----

-----Foi presente à Câmara uma carta, datada de 28 de Maio de 2008, do Senhor António Elias Santos Nunes Silva, representante de um grupo de pessoas que desejariam que o Senhor Joaquim



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Zaina, que foi Sacristão da Igreja Paroquial da Golegã, fosse perpetuado com a colocação de uma placa com o seu nome, numa das ruas da Golegã. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à actual Travessa da Palmeira – Travessa Joaquim Zaina (Sacristão da Igreja Paroquial de Golegã). -----

-----**3 – Maria Teresa Silva Sousa Vieira.** -----

-----**Pedido de pagamento a prestação de dívida de renda da loja nº10 do Mercado Municipal.** -----

-----Foi presente à Câmara a informação nº11 – DIS, datada de 03 de Junho de 2008, solicitando o pagamento em 24 prestações de dívida de rendas em atraso da loja nº10 do Mercado Municipal, arrendada à Senhora Maria Teresa Silva Sousa Vieira, no valor de 1.006,74€ sendo 631,16€ de rendas em atraso e 375,58€ por penalização no atraso de pagamento. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento da dívida de rendas em atraso, em 24 prestações, no valor de 41,95€ cada, tendo início a partir do mês de Junho. -----

-----Mais deliberou que o pagamento seja efectuado no 1º dia útil de cada mês. -----

-----**4 – Maria Teresa Silva Sousa Vieira.** -----

-----**Pedido de arrendamento da loja nº10 do Mercado Municipal.** -----

-----Foi presente à Câmara um requerimento, datada de 02 de Junho de 2008, da Senhora Maria Teresa Silva Sousa Vieira, solicitando o arrendamento da loja nº10 no Mercado Municipal, acompanhado de parecer jurídico. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, aprovar o arrendamento da loja nº10 do Mercado Municipal e proceder à elaboração do respectivo contrato. -----

-----**5 – Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga.** -----

-----**Donativo de géneros alimentícios.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente à Câmara uma informação nº31/2008, datada de 09 de Junho de 2008, da Divisão de Intervenção Social, dando a conhecer que a Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga doou géneros alimentícios para o refeitório da Azinhaga. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a oferta e agradecer. -----

-----**6 – Santa Casa de Misericórdia da Azinhaga.** -----

-----**OTL Verão – Pedido de apoio para as actividades a desenvolver.** -----

-----Foi presente à Câmara uma informação nº 32/2008, datada de 09 de Junho de 2008, da Divisão de Intervenção Social, informando que a Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga solicita apoio para as actividades a desenvolver no OTL de Verão. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar as actividades a desenvolver pela Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga - OTL de Verão. -----

-----Mais deliberou, disponibilizar apenas 2 visitas/mês, dado estarmos num período de férias de motoristas. -----

-----**7 – Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga.** -----

-----**Pedido de apoio para palco.** -----

----- Foi presente à Câmara uma informação nº1/2008, datado de 09 de Junho de 2008, do Senhor Vereador Eng. Rui Medinas, relativo à Santa Casa de Misericórdia da Azinhaga, propondo apoio para desmontagem do palco existente e montagem de novo e atribuição de um subsídio de 1/3 do valor da aquisição do novo palco, de acordo com o orçamento em anexo. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar a desmontagem do palco existente e montagem do novo. -----

----- Mais deliberou, atribuir um subsídio de 1/3 do valor da aquisição do novo palco. -----

-----**8 – Rancho Folclórico da Golegã.** -----

-----**Pedido de apoio para Arraial.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente à Câmara uma carta, datada de 30 de Abril de 2008, do Rancho Folclórico da Golegã, solicitando que lhes seja disponibilizado os espaços interior e exterior, do Equuspolis, bem como o som e iluminação para a realização do Arraial Folclórico/2008, no dia 14 de Junho. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ceder os espaços do Equuspolis e assumir os custos com a sonorização para a realização do Arraial Folclórico/2008, no dia 14 de Junho. -----

----- 9 – Colocação de linhas continuas amarela de interdição de estacionamento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara propôs a colocação de linhas amarelas de interdição de estacionamento, na Rua João de Deus junto ao cruzamento da Rua Infante D. Henrique e Largo Marquês do Pombal, no Largo da Praça da Azinhaga em frente ao Pólo José Saramago e na ligação da Rua Timor Lorosae e Rua Margarida Relvas, junto ao estabelecimento – Restaurante “O Pêssego”. ----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, a colocação das referidas linhas continuas amarela de interdição de estacionamento nos locais supra indicados. -----

Paços do Concelho de Golegã, 17 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã

(José Veiga Maltez, Dr)